



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 505/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 111717-72.2022.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

D E S I G N A R

os Desembargadores deste Tribunal de Justiça, abaixo nominados, para comporem as seguintes Câmaras, por ordem de antiguidade:

1. Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS - 20ª Câmara Cível;
2. Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN - 20ª Câmara Cível;
3. Desembargador FABIO MARCONDES LEITE - 20ª Câmara Cível;
4. Desembargador ALEXANDRE BARBOSA FABIANI - 20ª Câmara Cível;
5. Desembargador LUIZ HENRIQUE MIRANDA - 20ª Câmara Cível;
6. Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO - 19ª Câmara Cível;
7. Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, membro deste Tribunal de Justiça, para compor a 17ª Câmara Cível, tendo em vista a remoção do Desembargador NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, consoante o Decreto Judiciário nº 241/2022-DM;
8. Desembargador HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ - 19ª Câmara Cível; e,
9. Desembargador MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO - 19ª Câmara Cível.

Curitiba, 21/09/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná